CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMERIOS

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Resolução nº 001/2018

Maravilha (SC), 18 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre o reajuste do salário da empregada do CIS/AMERIOS a partir de primeiro de janeiro de 2018 e dá outras providências.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS, usando da competência que lhe confere o artigo 28, parágrafo 1º do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o salário da empregada do CIS/AMERIOS a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme reajuste do salário mínimo (índice 1,814300961%) para:

I – Assessora Administrativa e Financeira, Fabiane Galera – 20 h/semanais, sendo: R$ 4.293,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e três reais);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2018.

Maravilha (SC), 18 de janeiro de 2018.

RENALDO MUELLER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição nº 2435 Páginas:
Data: 19 / janeiro / 2018
Ass. Responsável:
Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378

Av. Euclides da Cunha, 160 - Centro - 89.874-000 - Maravilha - SC
Fone/Fax: (49)3664-0282 - CNPJ 01.201.427/0001-10
www.amerios.org.br - e-mail:cisamerios@amerios.org.br